

2007/311061-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:
I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO, em favor do ESPÓLIO DE WALDIR BORGES CORRÊA, do imóvel rural denominado FAZENDA VITÓRIA, cujo Título de Aforamento foi expedido em 20 de dezembro de 1956, com área total dimensionada em 1.132,4533ha, subdividida em duas áreas sendo: 886ha33a00ca (oitocentos e oitenta e seis hectares, trinta e três ares) localizada no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS e 246ha12a-53ca (duzentos e quarenta e seis hectares, doze ares e cinquenta e três centiares) localizada no Município de MARABÁ, Estado do Pará.
II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta PORTARIA, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.
III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.
Em: 17/03/2022 Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 772948

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTE- RESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICI- PIO
1	031200398/2021	SÃO RAFAEL SERVIÇOS LTDA EPP	FAZEN- DA SÃO RAFAEL	1462,9837	RAMAL PINGO DE OURO, 47KM	ULIANÓ- POLIS
2	2021/1054035	JOÃO PEDRO FERRO RIBEIRO	FAZENDA VALE DO BOI III	337,1074	BR-010, KM-25, ESTRADA LARANJEI- RA, KM-5	IPIXUNA DO PARÁ
3	2021/924276	ERNANE ROCHA FILHO	FAZENDA NOVO PRO- GRESSO	1.012,47	RAMAL DA CINCO IRMÃOS, 38 KM	GOIA- NÉSIA DO PARÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.
Belém (PA), 16.03.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 773012

PORTARIA Nº 680/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975.
Considerando o artigo 110 do Decreto Estadual nº. 1.190/2020 que determina a intimação do beneficiário do título e/ou para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título.
Considerando que nos autos do processo nº. 2018/404035, originário do Contrato de Concessão de Uso nº. 00018, expedido em 28/12/2010, em favor de FRANCISCO ANESERGIO PEREIRA MOTA, para uma área de 1.466,3967ha, foi sugerida a instauração de procedimento de cancelamento do mesmo.
Resolve:
Art. 1º. Intimar o senhor FRANCISCO ANESERGIO PEREIRA MOTA, para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do Contrato de Concessão de Uso nº. 18, expedido em 28/12/2010.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 773210

PORTARIA Nº 679 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo, s/nº 99, expedido em favor de DJALMA PINHEIRO CABETTE JR E OUTROS, em 05 de dezembro de 1962, constante das fls.99V do Talonário próprio nº 27.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2021/610968 - ITERPA.
RESOLVE:
1. AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo S/Nº 99, expedido em favor de DJALMA PINHEIRO CABETTE JR E OUTROS, em data de 05 de dezem-

bro de 1962, constante das folhas 99 do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: MOJU; Área: 394,8654 metros quadrados, equivalentes a 4.394ha.86a.54ca. (Quatro mil trezentos e noventa e quatro hectares e oitenta e seis ares e cinquenta e quatro centiares); Denominação: Sem denominação; Localização: À margem esquerda do rio Moju, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 4.405ha.83a.82ca. (quatro mil quatrocentos e cinco hectares, oitenta e três ares e oitenta e dois centiares). DENOMINAÇÃO: FAZENDA ENTRE APEÍ, COLORADO I E II, SEGREDO E SANTA TEREZA. PERÍMETRO: 41.500,50 metros. LOCALIZAÇÃO: MARGEM DIREITA DE IGARAPÉ APEÍ e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/610968-ITERPA.
2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3. **PUBLIQUE-SE.**
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 773084

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 06/2022 - CONTRATO Nº: 05/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS
PROCESSO: 2021/216577-PAE
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Clausula vigésima e Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023
EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.4668; Elemento de Despesas: 339030
Fonte: 0661007852; P.I.: 412.000.4668c
DATA ASSINATURA: 09/03/2022
ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 773275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 677/2022 de 17/03/2022

Objetivo: Representar o ITERPA em Igarapé-Açu, na Comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de títulos.
Período: 17/03/2022 (0,5) Diárias
Servidores:
-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
-5961233/1- Jean de Nazaré Cantão Luglimi (Motorista)
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 773099

PORTARIA Nº 670/2022 de 17/03/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Baião.
Período: 21 a 23/03/2022 (2,5) Diárias
Servidores:
-80845074/1- José Hilton da Silva Cunha (Ass. Téc. DEAF)
-80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 773096

PORTARIA nº 678/22 de 17/03/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Dom Eliseu
Período: 23/03 a 21/04/2022(29,5) Diárias
Servidores:
-3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues-Aux. Administrativo.
-5956-167/1-Débora Cristina Salomão Corrêa-Técnico/DEAF
-5956-073/1-Lais Vieira Carvalho- Técnico/DEAF
-5920-165/2-Marly da Silva Machado-Assist.Téc./DEAF
-5961-577/1-Rodrigo Richard de Lima Rodrigues- Técnico/DEAF
-3167-330/1-Sonia Suely dos Reis Pedroso-Tec.Agrimensor
-5956-629/1-Vanderley Pereira Rodrigues- Assist.Téc./DEAF
-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista
-2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 773345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente